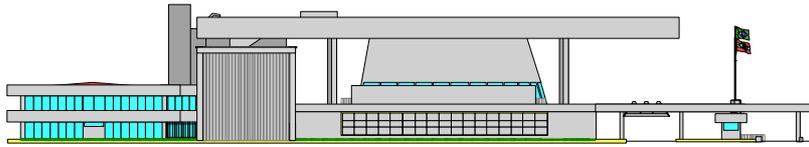


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 1998

NÚMERO 4.521

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso
2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Sérgio de Souza Silva

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Carlito Merss

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**

Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Gilson dos Santos
Olices Santini
Jaime Aldo Mantelli
Herneus de Nadal
João Henrique Blasi
Júlio Vânio Celso Teixeira
Norberto Stroisch Filho

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Onofre Santo Agostini – Vice-Presidente
Gilson dos Santos
Pedro Uczai
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Vanderlei Rosso
Ivo Konell
Wilson Rogério Wan-Dall

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Jorginho Mello
Narcizo Parisotto
Onofre Santo Agostini

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

João Henrique Blasi – Presidente
Udo Wagner – Vice-Presidente
Carlito Merss
Ivan Ranzolin
Romildo Luiz Titon
Wilson Rogério Wan-Dall
Júlio Vânio Celso Teixeira

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Jaime Aldo Mantelli
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Hans Fritsche

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Vanderlei Rosso – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Paulo Vidal
Wilson Rogério Wan-Dall
Onofre Santo Agostini

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ciro Marcial Roza – Presidente
Volnei José Morastoni – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Sérgio de Souza Silva
Jorginho Mello
Júlio Vânio Celso Teixeira

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Gilson dos Santos – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Paulo Vidal
Sérgio de Souza Silva
Cesar Antônio de Souza

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Jaime Aldo Mantelli – Presidente
Pedro Uczai – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Paulo Vidal
Hans Fritsche
Norberto Stroisch Filho

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração eletrônica, montagem e distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
 ANO VII - **NÚMERO 915**
 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 006ª Sessão Ordinária realizada em 02/03/1998..... 2

Atos da Mesa Diretora

Resoluções 7
 Resolução DP 11
 Comunicação 12

Publicações Diversas

Aviso de Resultado 12
 Ofícios 12
 Portaria CGP 12
 Projetos de Lei 13

PLENÁRIO

ATA DA 006ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 02 DE MARÇO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Meres - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Hans Fritsche - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Paulo Vidal - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Jorginho Mello, que declara de utilidade pública o Grupo de Estudos e Apoio à Doação - GEAAF, com sede e foro na cidade e Comarca de Florianópolis;

- de autoria do senhor Deputado Ivan Ranzolin, que declara de utilidade pública a Sociedade Mãe da Divina Providência - Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com sede e foro na cidade e Comarca de Lages.

OFÍCIOS NºS:

- 2527/97, do senhor Deputado João Henrique Blasi, acusando o recebimento do Ofício Circular nº 062/97-GP;

- 362/98, do senhor Governador do Estado, em atenção ao Pedido de Informação nº 124/97;

- 051/98, do senhor Desembargador Amaral e Silva, do Tribunal de Justiça, encaminhando cópia do acórdão exarado nos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 88.083522-1, de São Francisco do Sul;

- 1.500/97, do senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, informando que o Superior Tribunal de Justiça aprovou a Reestruturação da Justiça Federal da 4ª Região;

- 14.491/97, do senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, em atenção ao Ofício

GP/DP/1063/97;

- 098/97, 001 e 006/98, do senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, encaminhando cópias dos Ofícios nºs 711/97, 012 e 074/98, remetidos ao senhor Governador do Estado;

- 0104/98, do senhor Deputado João Henrique Blasi, encaminhando cópia de correspondência que lhe foi endereçada pela Santur;

- 019/98, do senhor Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, encaminhando cópia de correspondência enviada ao senhor Governador do Estado sobre a Usina Hidrelétrica de Cubatão;

- 197 e 352/97, do senhor Reitor da Udesc, encaminhando cópia dos convênios nºs 011 e 012, celebrados entre a Udesc e Clínica Cardiosport de Prevenção e Reabilitação S/C Ltda e a Universidade do Contestado, respectivamente;

- 004/98, do senhor Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça;

- 054/98, do senhor Desembargador João José Schaefer, encaminhando cópia do acórdão prolatado nos autos da Arguição de

Inconstitucionalidade nº 88.087417-1, de Tubarão;

- 14.334/97, do senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, comunicando decisão exarada ao Processo nº SAU-0265605/67;

- 1.142/97, do senhor Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura, referente ao Decreto Legislativo nº 17.987/97;

- 3.834/97, do senhor Oficial de Gabinete da Casa Civil, da Presidência da República, acusando o recebimento do Ofício nº 1.048/97;

- 009/98, do senhor Diretor Presidente da Eletrosul, referente ao Telefax nº 1505/97;

- 016/98, do senhor Presidente da Anatel, reportando-se ao Fax nº TE/1479-0/97;

- 007/98, do senhor Subsecretário de Programas e Projetos, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, da Presidência da República, informando a assinatura do termo de convênio, celebrado entre aquela Secretaria e o Governo deste Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

- 098/003/98, do senhor Assessor de Diretor, Diruh/Asses, Besc, acusando o recebimento do Telefax nº TE/1544.0/97;

- 019/98, do senhor Diretor Presidente da Gerasul, referente a criação e funcionamento da Gerasul;

- 974/97, do senhor Secretário de Estado da Saúde, em atenção a Indicação nº 144/97;

- 022/98, do senhor Cel. PM Comandante Geral PMSC, acusando o recebimento do Ofício GP/DP/732/97;

- 010/98, da Bancada do PPB, comunicando que o senhor Deputado Otávio Gilson dos Santos, é o novo Líder da referida bancada;

- 856/98, do senhor Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e do Desporto, encaminhando a Informação nº 145/97, referente ao repasse de recursos financeiros à Escola Técnica Federal de Santa Catarina;

- 3.451/97, do senhor Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social, comunica que esta Secretaria Transferiu recursos no valor de R\$ 699.980,00, cópia anexa referente ao Terceiro Termo Aditivo a Convênio nº 59/96;

- 011, do senhor Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, referindo-se ao Ofício GP/DP/777/97, que solicita adoção de medidas para preservar a produção nacional de maçã;

- 990/97, do senhor Secretário Nacional dos Direitos Humanos, comunicando que foi firmado Convênio nº 042/97, entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família de Santa Catarina;

- 140/PGJ, do senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhando cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 1998;

- 1.153, da senhora Diretora do Departamento de Administração da Procuradoria Geral da Justiça, encaminha em anexo, convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional dos Recursos Humanos, e a Procuradoria Geral da Justiça de Santa Catarina;

- 2.983, da senhora Secretária de políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, encaminha cópia do termo aditivo ao Convênio nº MTB/SPES/CODEFAT/nº 001/96 - Sine/SC, para ciência dessa Assembléia Legislativa;

- 480, do senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminha exemplar do relatório das atividades do Ministério Público no ano de 1977.

OFÍCIOS:

- do senhor Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite, Secretaria de Estado da Saúde/Cosems, referente ao Relatório de Auditoria, realizada na Nefroclínica Ltda;

- do senhor Presidente da CSPB, encaminhando proposta de emenda constitucional, que modifica a redação do § 3º do art. 17 de nossa Carta Magna.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar o senhor Deputado Eni Voltolini, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente, senhores Deputados, catarinenses presentes à Assembléia Legislativa, gostaria de retomar um assunto que já tem ocupado de várias formas o noticiário dos últimos dias e semanas, por conta da decisão da Secretaria de Estado dos Assuntos de Educação e, também, por conta das decisões tomadas e respaldadas pelo Conselho Estadual de Educação a respeito das alterações da grade escolar, da grade curricular e da quantidade de minutos atribuídos à chamada hora/aula.

Ainda ontem, em Joinville, tive a oportunidade de ouvir, em reunião da comunidade, várias manifestações questionando a validade da extensão temporal da chamada hora/aula.

Ali, várias teorias foram colocadas, como, por exemplo, da garantia da atenção, da continuidade de atenção que os alunos conseguiriam ter, se o número de minutos fosse estendido de 45 para 60.

Chegou-se a tal ponto de se discutir a valia de isso ser implementado, insurgiram-se pessoas conclamando até o fechamento de escolas, ao questionamento disso em atos públicos. Mas tudo isso me parece mais uma vez, muito claramente, atitude de alguém que em nenhum momento, ao longo desses últimos três anos, tem sabido dar nenhum valor, nem a esta Casa, à Assembléia Legislativa, já que de forma reticente tem se negado a estar presente aqui, desrespeitando inclusive os dispositivos legais que determinam que quando esta Casa convoca um Secretário de Estado, ele deve estar aqui. Eu me refiro ao Secretário João Matos, bem como a própria sociedade faz a mesma referência.

O Secretário João Matos tem se notabilizado por andar neste Estado a distribuir, eventualmente, computadores em escolas, a fazer compras de equipamentos para escolas, mas pisou na bola, como se diz vulgarmente, quando resolveu tratar a Lei de Diretrizes da Educação da forma como está tratando.

É certo, sim, que em países mais avançados, países onde a educação tem a atenção do Estado como ela deve ter, o aluno permanece mais tempo em sala de aula, é verdade! Mas nós devemos analisar de que forma isso está acontecendo nesses países. Via de regra, são alunos que permanecem até em tempo integral numa escola que complementa esse aprendizado científico com um aprendizado de questões morais, éticas, cívicas, onde o corpo, através de aulas de educação física, é também atendido, onde é fornecida a alimentação. Então, ele tem, de fato, uma permanência, uma vivência escolar. Ele tem, portanto, no todo, um número de horas/aulas muito superior.

Agora, como fazer com que o aluno, ao qual não é destinado esse complemento

educacional, cívico e social, possa ter apenas ampliado o seu número de minutos em hora/aula? E vou falar de uma questão que está afligindo, principalmente, os alunos do curso noturno.

Os alunos de curso noturno são pessoas que já chegam à escola depois de um período, de manhã e de tarde, voltado ao seu trabalho, trabalho necessário à sua sobrevivência, e que agora terão um tempo maior de permanência nas salas de aula, e esse tempo tem que estar correlacionado com a hora do ônibus, com a hora do descanso e, muitas vezes, na manhã seguinte, tem que acordar cedo, novamente, para a sua jornada de trabalho, que irá se suceder durante o ano inteiro, sendo complementada por um período educacional.

Como isso deve ser tratado? Isso não pode ser apenas uma conta aritmética, onde as pessoas tentam copiar o Primeiro Mundo em número de minutos dos alunos destinados à sala de aula. E é isso que está causando, durante esse período de início de ano, uma revolta por parte de muitos professores e por parte de muitos alunos.

Claro que temos a isso misturado, Deputado Reno Caramori, também uma discussão corporativa. Estamos querendo discutir se os professores devem ganhar mais ou devem ganhar menos. Nós todos sabemos que o salário dos professores é o salário mais absurdamente baixo de todo o funcionalismo público, pela sua importância.

Um país que quer apostar em educação, no seu sentido mais amplo, tem que entender que para isso também deve ser oferecido, a quem ministra a educação, salário digno, condições de trabalho adequadas e oportunidades de crescimento profissional.

As discussões têm também acontecido nesse campo, no campo do que é mais importante - do aluno, do professor - e têm se estendido para uma disputa entre o Secretário de Estado e os professores da rede pública estadual.

Nós, aqui na Assembléia Legislativa, temos que continuar a fazer aquilo que durante esses anos todos temos feito - de chamar a atenção do Poder Executivo para a sua missão principal, que é transferir educação para os cidadãos catarinenses. E isso se dá, volto a dizer, com o ensino científico, onde o português, a aritmética, a história, a geografia e outras matérias da grade curricular estejam ali sendo bem atendidas, mas também com ensinamentos amplos da moral, da cidadania, que permita transformar o aluno que senta num banco escolar num cidadão catarinense, num cidadão brasileiro, num cidadão de mundo.

Nobres Colegas, não vamos conseguir isso com essa queda de braço, que agora resolveu a rede pública estadual proporcionar através de uma atitude do Secretário João Matos.

Nós esperamos que mais uma vez a sociedade catarinense possa fazer-se ouvir e que o Secretário, que é uma peça executiva do Governo de Santa Catarina, possa ser sensível aos maiores reclames de todos nós. Que entenda também, Deputado Júlio Teixeira, que aluno é alguma coisa que merece respeito, assim como Santa Catarina também merece.

Nós esperamos que não se esgote este mês de março para que possamos ter uma solução criativa, consistente, para a rede pública estadual. Nós não podemos imaginar que a rede pública estadual e os alunos, que têm as suas matrículas colocadas nesse sistema, sejam penalizados.

Vejo o Deputado Lício Silveira à minha frente, que tem sido sempre, dentro da

Bancada do PPB, uma das pessoas a brigar, a lutar e a defender também as questões educacionais de Santa Catarina.

Esperamos também que a Comissão Técnica desta Casa se insurja não de forma corporativa, não contra o Governador, mas contra as medidas que estão sendo tomadas ao arrepio do bom senso, ao arrepio da dignidade humana, para que alunos que estão agora entrando ou já participando da rede pública estadual possam merecer tratamento digno, possam ter a perspectiva de continuidade de bom estudo e para que o Secretário João Matos possa entender que a sua função é de auxiliar e não de complicar. É isso que precisamos evitar. Não queremos ver aqui greves dos servidores públicos da rede estadual. Nós não queremos ver, principalmente, alunos deixando de ter hora/aula, quando a discussão tem que ser colocada num outro nível.

O Deputado Lício Silveira, certamente, vai fazer uso da palavra no horário seguinte. Mas esse é um assunto que nós temos que esgotar não aqui, na tribuna, mas que a Secretaria de Estado da Educação atenda os apelos que todo o Estado de Santa Catarina está a levantar, no sentido de revisar e rediscutir as medidas daquela secretaria.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) – Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, segunda-feira, os primeiros minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Lício Silveira, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA – Senhor Presidente e senhores Deputados, o tempo será dividido com os Companheiros de Bancada, Deputados Odacir Zonta e Leodegar Tiscoski.

Gostaria de continuar na linha do Deputado Eni Voltolini no que toca à educação. Eu pergunto: Deputado Eni Voltolini, o que nós podemos esperar, o que a população de Santa Catarina pode esperar de um Secretário da Educação que se comporta de uma maneira totalmente diferenciada de um professor? Ele é uma pessoa que faz com que a educação passe por um processo só, ou seja, este processo é o seu comando. Só ele é que entende de educação.

Gozado, a pessoa era um batalhador, ainda lembro dele sentado, na sua despedida como Deputado, quando dizia que este ambiente aqui era uma universidade, que aqui tinha aprendido muito e que tinha lutado pela educação da forma mais coerente. Chegou até a quebrar o microfone e o antigo móvel dizendo que o Governo Kleinübing tinha um processo de educação deteriorado.

Enfim, esta pessoa ganha as eleições para Deputado Federal, assume uma Pasta de responsabilidade fundamental para qualquer Estado e faz totalmente o contrário.

É um cidadão inadequado para ocupar esse cargo. É um cidadão que tem a sua formação como professor, mas que na realidade não é um professor é um sandeu. Um verdadeiro sandeu para não dizer outra palavra. O que esse cidadão está cometendo com o sistema educacional de Santa Catarina é uma vergonha.

Hoje mesmo deu na televisão, na RBS, as dificuldades que estão tendo as crianças em se matricular. Ele disse – não aparece a imagem, mas o repórter transmitiu - que estava tudo sobre controle.

Na escola Getúlio Vargas as mães dos alunos tentavam matrícula no pré e em outras turmas e não encontravam eco para as suas respostas, para as suas necessidades. Não encontravam eco para as suas necessidades!

Ora, que cidadão é esse que ocupa um cargo de responsabilidade e não dá resposta à sociedade catarinense? É um vexame a forma como esse cidadão se comporta. Age de uma forma sorradeira. Tem medo de conversar com os Deputados. Não atende o sindicato da categoria, acha que são extraterrestres ou pessoas que não entendem do assunto. Só ele é que entende! A

verdade está nele, só nele!

Quem administra um setor fundamental dessa forma não merece respeito da população de Santa Catarina e, principalmente, deste Parlamento.

Por isso, não só da Comissão de Educação, não, que nós teremos a resposta a esse cidadão que está lá, mas amanhã a Comissão de Justiça tem que fazer ver o que é de importante para a população de Santa Catarina, derrubando não só o veto como, também, discutindo mais profundamente com a sociedade. Uma vez que eles não dão resposta, deveremos discutir para chegarmos a uma lei que venha ao encontro das necessidades da população.

Na sexta-feira passada, Deputado Paulo Vidal, eu e o Deputado Gilson dos Santos participamos de uma reunião na Associação dos Municípios de Florianópolis, onde o tema era a educação. Na verdade, não era esse o tema, mas voltou-se para a educação em função da discussão em uma palestra do ensino do sistema Acaf. E os Prefeitos estavam preocupados com o transporte escolar, com o salário-educação, eis que não têm uma resposta adequada do Governo do Estado.

Esse Secretário está preocupado com a Assembléia Legislativa? Eu acho que ele sabe como é que funciona a máquina e não está dando a mínima para este Poder. Porque o que ele faz nem está em acordo com as próprias leis que regem a educação no Brasil e em Santa Catarina. E para complicar mais ainda, mexeram na grade curricular, principalmente na carga horária, e agora os professores estão com a carga de uma hora por aula, quatro aulas por dia e o turno da noite terminando às 22h45min.

Ora, como se o aluno da noite não trabalhasse - e ele ainda precisa pegar o ônibus às 22h. Inclusive, muita gente não consegue e está desistindo de estudar.

No ano passado, tivemos aqui diversos exemplos de que quando era para eles executarem as leis estaduais, eles nem deram pelotas. Estiveram aqui com a Bancada do PT, e a Deputada Ideli Salvatti, a nossa Bancada e outras Bancadas tomaram a iniciativa de fazer as leis que vinham em benefício da educação. Mas o senhor Governador as vetou.

Agora, vamos voltar à discussão desse problema no dia de amanhã.

Eu só lamento, Deputado Eni Voltolini, que nós, Deputados, não tenhamos ainda a consciência de mobilizar este Poder contra um cidadão que age de uma forma nefasta para com o setor mais importante que nós temos no Estado de Santa Catarina, que é o da Educação.

Acho que temos que dar um basta às atitudes desse cidadão, desse dito Professor, desse dito Secretário que não faz nada com nada, a não ser prejudicar a Educação em Santa Catarina.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) – Ainda dentro do horário do PPB, com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta, por nove minutos.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA – Senhor Presidente e senhores Deputados, ao completar o horário destinado ao nosso Partido, Partido Progressista Brasileiro, nós gostaríamos de continuar o raciocínio aqui desenvolvido pelo Deputado Eni Voltolini, continuado pelo Deputado Lício Silveira, que é a questão educacional.

Dizia aqui, ao finalizar o seu pronunciamento, o senhor Deputado Lício Silveira, que esta Casa tem que tomar uma posição mais dura com relação ao descaso que o Secretário da Educação tem para com este Parlamento.

Eu gostaria de dizer, com a permissão do Deputado Francisco Küster, que preside neste momento a sessão, que a Mesa Diretora já tomou a decisão de encaminhar o processo por crime de responsabilidade contra o cidadão e Secretário João Matos. Essa decisão já está em trâmite junto

à Procuradoria da Casa, que deve dar ingresso para o trâmite normal a essa ação por crime de responsabilidade exatamente pelo descumprimento das convocações havidas durante o ano de 1997, pela falta de resposta aos pedidos de informação, pelo descaso fundamentado naquilo que é o descumprimento constitucional.

Então, é necessário, sim, que tramite esse processo por crime de responsabilidade e que o senhor João Matos seja efetivamente julgado por esta Casa, por aquilo que trata o crime de responsabilidade, e possa, daí, despertar para o cumprimento que ele tem de obrigação como Secretário de Estado de dar atenção e não menosprezar este Poder.

Já basta o Governador, titular do Executivo, que não dá a mínima para o Poder Legislativo, não dá bola para o Poder Executivo e é todo soberano nas suas decisões e naquilo que são as suas ações e nada lhe acontece. Aliás, esse é o grande ponto de interrogação que a população começa a levantar.

Mas, e daí, nada lhe vai acontecer? Vai continuar tendo o direito de tramitar e transitar a bel prazer? Mas o que é que o Poder Legislativo pode fazer mais?! Esta é a pergunta! E por que que o Poder Judiciário não invoca o cumprimento das ações? Por que um cidadão pode ficar no cargo da forma como fica o cidadão Paulo Afonso, descumprindo, por exemplo, a determinação judicial de pagar em dia os salários, de pagar o 13º salário dos funcionários?!

E agora o repasse dos Poderes constituídos, em que a Assembléia Legislativa novamente está sofrendo para receber o repasse, que é automático, que é constitucional. E apenas agora está confirmado parte do repasse, o qual deveria ter chegado no dia 20, prejudicando todo o esquema dos funcionários. Por que que nada acontece? É uma bela pergunta e um ponto de interrogação que fica da população.

É necessário que nós tenhamos uma ação forte e de pressão junto à sociedade, para que o cidadão que exerce cargo no Executivo, no Legislativo e no Judiciário possa cumprir e tenha que cumprir a legislação vigente.

O Sr. Deputado Eni Voltolini – V.Ex.a me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA – Pois não!

O Sr. Deputado Eni Voltolini – Eu gostaria de me ater, senhor Deputado Odacir Zonta, à sua indagação inicial. O que é que nós devemos fazer? Porque a sociedade imagina que esta Casa tenha influência, ou esteja tratando da questão, ou até no primeiro momento, quando fui informado da mudança da carga horária, da grade curricular, as pessoas vinham perguntar por que nós havíamos aprovado isto.

A maioria dos cidadãos não sabe que estas deliberações aconteceram providas da Secretaria da Educação, depois respaldadas de certa forma pelo Conselho Estadual de Educação. Imaginaram que esta Casa é que tinha aprovado leis, alterando essa sistemática que estava sendo implementada no Estado de Santa Catarina.

Depois alguns até foram informados e entenderam como é que isso estava encaminhando, mas continuam, senhor Deputado Odacir Zonta, a aguardar deste Parlamento alguma atitude. Não uma atitude meramente beligerante contra o Secretário João Matos, não apenas discursos fortes com relação à Secretaria da Educação e do Estado, mas alguma atitude prática, alguma coisa que signifique a média entre esses dois extremos, entre aquilo que todos nós desejamos, que é ter cada vez mais um aluno bem informado, bem orientado, bem educado e também a possibilidade dele conviver nesse processo educacional com o seu desafio diário.

Não há nenhum tratamento, volto a dizer, distinto desta tentativa da Secretaria da Educação voltada ao ensino noturno. Os alunos do ensino noturno têm uma dificuldade adicional que não está sendo olhada.

E por que a Comissão de Educação desta Casa não pode ser chamada para tratar

junto com a Secretaria da Educação? Logo o Secretário João Matos que falava, através das palavras do senhor Deputado Lício Silveira, que aqui era a universidade do saber, mas só que ele esqueceu muito rápido dessa universidade, ele está tratando apenas da forma como quer.

Mas não vamos falar dele, eu quero falar da educação de Santa Catarina, eu quero falar das pessoas que precisam do serviço público de educação.

Eu quero falar dessas pessoas, para essas pessoas, e para isso nós temos que sair, além desse discurso veemente da tribuna, e chamar a atenção, pedir ajuda da imprensa para que nos ajude a cobrar mais isso e fazer com que essas atitudes que V.Exa. colocou, da atitude positiva que esta Casa está tomando com relação à atitude errada, incorreta e indevida do Secretário João Matos, possam evoluir, para que fique entendido que educação não é uma coisa privativa de um Secretário e sim um compromisso de todos nós.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA – Agradeço o aparte, senhor Deputado Eni Voltolini, e gostaria de continuar dizendo que este momento que nós vivemos na questão da educação em Santa Catarina envolvendo o aluno, os pais dos alunos, os Prefeitos Municipais, as autoridades constituídas, traz muito embaraço à sociedade e muita confusão naquilo que é caminho e determinação de cada Poder; de terem jogado à sociedade a história de que poderia ter saído aqui da Casa toda esta decisão da nova grade curricular de horário, quando a Casa efetivamente não participou deste momento.

Isso tudo tem que ser bem esclarecido, porque é como um saco de pena que se joga pela janela num dia de ventania, depois para recuperar é difícil.

Temos que acabar com isso, porque sempre é o Parlamento que acaba sendo questionado, porque é aquele que está aberto ao povo para as discussões de todos os temas.

O Sr. Deputado Leodegar Tiscoski – V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA – Pois não!

O Sr. Deputado Leodegar Tiscoski – Deputado Odacir Zonta, mesmo fugindo um pouco do tema central do seu pronunciamento, acho que é importante registrar que hoje o senhor Miguel Orofino (veja bem que estou calado há alguns meses) recebeu a primeira condenação, após o seu retorno. Este senhor faz parte, é filiado ao Partido que governa Santa Catarina, ao Partido que, pela segunda vez, manchou o nome do nosso Estado. Primeiro, pelo caso Orofino e agora pelo caso dos precatórios.

Então, é bom lembrar que este Governo, indiretamente, está sendo condenado também com a condenação que hoje sofreu o engenheiro Miguel Orofino.

Mas eu voltarei à tribuna para discorrer detalhadamente sobre este episódio de Miguel Orofino, porque a primeira condenação já saiu e não será a última, pois as outras serão mais pesadas. E envolvem direta ou indiretamente pessoas do atual Governo de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA – Fica o registro de V.Exa. no momento importante e histórico, onde o Judiciário, aqui em Santa Catarina, começa a resgatar os aspectos da moralidade. E aí entra a responsabilidade de quem está governando, de quem já governou e voltou a governar e está querendo novamente ludibriar a população catarinense.

A Justiça começa a seguir um caminho novo de justiça, colocando as suas coisas nos seus devidos lugares. O tempo é o melhor conselheiro, pois a Justiça tarda mas não falha. Esperamos que ela dê prosseguimento e esperamos que esses outros fatores também sejam devidamente examinados como esses da educação. Este é um tema para muitas sessões e para uma ação prática deste Parlamento, na pressão, para que haja respeito à população, ao aluno, aos pais, às administrações públicas

municipais e à sociedade catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) – Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos doze minutos são destinados à Bancada do PFL.

Com a palavra o senhor Deputado Adelor Vieira, por doze minutos.

SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA – Senhor Presidente e senhores Deputados, esta Casa aprovou no ano passado o projeto que permite Santa Catarina ter também as suas regiões metropolitanas. E no referido projeto existe um dispositivo que estabelece um prazo de até 180 dias para que o senhor Governador possa instituir as nossas regiões metropolitanas.

Por isso estamos agora nos mobilizando a fim de oferecer ao Governador as sugestões para que a nossa Região Metropolitana do Norte e Nordeste de Santa Catarina, da Grande Florianópolis e a do Vale do Itajaí possam entrar em funcionamento a partir deste ano, com condições de realmente buscar a melhoria de qualidade de vida para a nossa gente.

Quero registrar aqui um voto de louvor ao Prefeito Municipal de São Bento do Sul, que, juntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores, com o Presidente da Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul, programou, idealizou e fez realizar uma reunião para elaborar um anteprojeto do Regimento Interno da Região Metropolitana do Norte e Nordeste de Santa Catarina, sob a coordenação do engenheiro Rubem Benedito Pereira como coordenador deste grupo de trabalho.

Ali estivemos, Deputado Eni Voltolini, no último dia 20 de fevereiro, e V.Exa. se fez representar por seu assessor, aliás, muito bem representado naquele evento.

Estiveram presentes Vereadores, Prefeitos, lideranças comunitárias, empresários e se estabeleceu ali, juntamente com aquela coordenação de trabalho, uma comissão que pudesse apresentar este anteprojeto do Regimento Interno da nossa Região Metropolitana do Norte e Nordeste.

É por isso que acredito no fruto deste trabalho, porque é um processo novo, um processo que nasce nas bases, um processo que visa contemplar os anseios das nossas lideranças. E ali nós estivemos debatendo por cerca de três horas sobre os detalhes, o que será a nossa Região Metropolitana do Norte e Nordeste de Santa Catarina, que certamente será um pouco diferente na sua estrutura, quem sabe, nas suas câmaras setoriais da Região Metropolitana do Vale do Itajaí ou da Grande Florianópolis, porque são regiões distintas, são semelhantes, mas não são iguais, e aí é que reside a grande vantagem de se discutir os pormenores do Regimento Interno das nossas regiões metropolitanas.

Trago este assunto a esta Casa porque entendo que não podemos, de forma alguma, ficar alheios a este processo. Nós que discutimos o projeto, que apresentamos várias sugestões, que buscamos o melhor no que diz respeito ao aperfeiçoamento do projeto, não poderemos agora deixar que fique exclusivamente nas mãos do Executivo ou de outras pessoas a quem ele designar para se elaborar o Regimento Interno desta que será a instituição encarregada de promover o desenvolvimento harmonioso das nossas regiões metropolitanas.

Eu ouvi ali, Deputado Eni Voltolini, o testemunho de pessoas que outrora tinham pensamentos diferentes, que questionaram e até se posicionaram contrariamente ao projeto, mas que agora, ao verem as reais intenções e as possibilidades de se fazer um projeto macro, amplo de desenvolvimento das nossas regiões, estão lá somados aqueles que já integravam composições favoráveis ao projeto.

Aproveitei o ensejo, quando da visita oficial que esta Casa fez na abertura dos traba-

lhos ao senhor Governador Paulo Afonso, para questionar. E perguntei a ele da sua intenção de implantar as regiões metropolitanas. Ele me afirmou que é sua intenção implantar as regiões metropolitanas em Santa Catarina dentro do prazo que está estabelecido, ou seja, no menor prazo possível. Também perguntei se haveria algum problema oferecermos as sugestões para a elaboração e para a instituição de nossas regiões metropolitanas, e ele sinalizou que não, ele sinalizou positivamente.

Partindo dessa premissa, estamos agendando com os diretores da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina para, em conjunto, traçarmos as diretrizes preliminares para o funcionamento das nossas regiões metropolitanas.

Recentemente, os Prefeitos das regiões metropolitanas já existentes no País ensaiaram uma mobilização, e certamente conseguirão o intento de irem a Brasília, mais precisamente à área financeira do Governo Federal e ao próprio Presidente da República, no sentido de conseguir as mesmas vantagens oferecidas aos Estados no que tange à rolagem das dívidas dos Estados para com os Municípios que pertencem às regiões metropolitanas.

Que bom seria, senhores Deputados, se pudéssemos agilizar, haja vista que já temos as nossas regiões metropolitanas aprovadas por esta Casa, se pudéssemos tê-las em pleno funcionamento e, quem sabe, aproveitarmos também como sendo uma das primeiras vantagens advindas desse projeto os mesmos benefícios que foram concedidos aos Estados para a negociação das dívidas públicas de nossas Prefeituras. E temos Prefeituras que estão com um volume muito grande de dívida pública e que precisam desse instrumento.

Por essa razão quero fazer um apelo a esta Casa, aos nobres Pares, principalmente aos mais ligados à região da Grande Florianópolis, como os Deputados Lício Silveira, Ideli Salvatti, João Henrique Blasi e aqueles diretamente ligados à região do Vale do Itajaí, Deputados Wilson Wandall, Gilmar Knaesel, Júlio Teixeira e outros, e, por último, conclamar aos Deputados da Bancada Suprapartidária do Norte e Nordeste para que pudéssemos, dentro daquilo que preconiza a legislação aprovada nesta Casa e aprovada pelo senhor Governador e dentro daquilo que é o anseio das nossas comunidades, oferecer um instrumento, um anteprojeto do Regimento Interno das nossas regiões metropolitanas e oferecer, no menor espaço de tempo – nunca depois do dia 6 de julho, que é a data máxima que o Governador tem para instituir as nossas regiões, esse instrumento para que pudesse tão logo o Governador convocar o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, instalar-se de fato e de direito a Superintendência Metropolitana e criar as Câmaras Setoriais, para que pudéssemos, então, dar melhores condições de vida à nossa gente.

Seria injusto e seria uma falha de minha parte se eu não registrasse aqui que também na região de Blumenau aconteceu – e devemos louvar aí também a participação do Deputado Wilson Wandall – idêntica reunião no sentido de oferecer também sugestões para se criar o estatuto da região metropolitana do Vale do Itajaí.

Falei também semana passada com o eminente Deputado João Henrique Blasi para que pudéssemos, de igual forma, juntamente com a Associação Comercial e Industrial da Grande Florianópolis, com lideranças comunitárias e com a Câmara de Vereadores, também nos reunir e oferecer essa sugestão idêntica. E quem sabe, numa outra oportunidade, juntar esses três grupos de trabalho para, aí sim, oferecer um trabalho mais completo, mais amplo para que pudéssemos ter a nossa região metropolitana.

Só à guisa de informação e para ficar registrado, região metropolitana não é uma questão ultrapassada. Sua Excelência, o Presidente da República, há poucos dias sancionou a lei que cria a região metropolitana de Brasília e em torno, abrangendo não só os

Municípios que compõem o Distrito Federal, mas também os Municípios do Estado de Goiás, do Estado de Minas Gerais, para assim também, na visão que compartilhamos, promover o desenvolvimento integrado daquela região e proporcionar àqueles...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) – Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos dezessete minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso do horário, os próximos nove minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS – Senhor Presidente e senhores Deputados, o tempo destinado ao nosso Partido seria do Companheiro Neodi Saretta, mas me foi concedido esse tempo para fazer a minha despedida enquanto Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, cargo, bastão que estou, a partir de hoje, entregando ao Deputado Pedro Uczai.

Realmente foi uma tarefa muito importante. Em alguns momentos quase que não me senti em condições de administrar, de conduzir uma Bancada como a Bancada do PT, que é realmente uma Bancada muito aguerrida. Temos orgulho de dizer que temos aqui Deputados de diversas regiões, de diversas formações inclusive que, com certeza, não são já dessa legislatura, foram da legislatura de 90, 94. Também de 86 e 90, onde tivemos a primeira experiência aqui com a Deputada Luci Schoinaski e, posteriormente, com quatro Deputados Estaduais, Deputado Milton Oliveira, Deputado Afonso Spaniol, que depois foi para o PDT, Deputado Vilson Santin e Deputado Idelvino Furlanetto.

Em primeiro lugar, Deputado Eni Voltolini, V.Exa. que teve também essa experiência de conduzir uma Bancada maior inclusive que a do PT, foi um ano atípico, foi um ano efetivamente muito difícil, em que tivemos todo o enfrentamento com pessoas ainda que fazem política considerando que esta Casa é um segmento ou uma Secretaria de assuntos de homologação. Foi isso que nós dissemos muito em 97.

Tenho certeza de que conseguimos, na Liderança do PT, colocar um pouco das propostas que o Partido tem historicamente na defesa intransigente do Poder Legislativo.

Entendemos que o Poder Legislativo, independente das divergências que possamos ter, precisa ter a sua autonomia, precisa ser o espelho, o resultado das diferenças sociais que a nossa sociedade tem.

Lembro que logo no começo, quando da eleição da atual Mesa Diretora, as reuniões eram intermináveis, no sentido de garantir aquele bloco, na época de 21 Deputados, o que possibilitaria a mudança que queríamos nesta Casa. Foi uma luta para definirmos as Comissões, passamos mais de mês em função de toda essa disputa.

Lembro também do processo que esta Casa viveu no momento da CPI dos Títulos Públicos, que culminou nos processos de decreto Legislativo de impeachment do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários. Realmente foi um ano atípico.

Sempre tive na minha Bancada todo o apoio, toda a ajuda no sentido de conduzir muitas vezes as nossas posições firmes, que quase sempre se confrontavam com aquilo que percebíamos que o Executivo gostaria de estar fazendo com esta Casa. Quero dizer que sempre foi importante o apoio do Deputado Pedro Uczai, na condição de Vice-Líder, que agora assume esta nova função, este novo cargo.

O Deputado Idelvino Furlanetto, como Presidente da Comissão de Agricultura, encaminha questões importantes para que consigamos manter o nosso modelo de pequena propriedade

rural. Infelizmente, percebemos que esse projeto neoliberal, sim, é defendido pelos outros Partidos nesta Casa, com exceção do PDT. Em algum momento essa dualidade de discursos vai ter que ser esclarecida. Como é possível defender os pequenos agricultores, a pequena propriedade familiar e rural e ao mesmo tempo defender o Governo que faz de tudo para destruir esse modelo?

O companheiro Idelvino Furlanetto está sempre na luta, principalmente neste setor.

O Deputado Volnei Morastoni, mesmo não presidindo a Comissão de Saúde, ainda na CPI da Saúde, encontrou problemas gravíssimos, que, infelizmente, acabam depois sendo encaminhados por esta Casa aos setores competentes, muitas vezes acabam parando, literalmente, nas gavetas do Ministério Público, da Justiça. Acho que em algum momento vamos ter que exigir um pouco mais de agilidade.

O Deputado Volnei Morastoni, que luta pela saúde pública, na defesa do SUS, sempre traz para a Bancada informações importantes.

A Deputada Ideli Salvatti, guerreira, teve um papel importante em 1997. Mesmo com muitas pessoas dizendo que não teria capacidade de administrar, de dirigir aquela CPI tão importante para o Estado, com firmeza ela o fez, sempre colocando claramente a sua posição e a posição do Partido. Conseguiu chegar até o final, não houve nenhuma possibilidade de, naquele processo da CPI, haver algum tipo de questão jurídica ou regimental que pudesse ofuscar a finalização daquele trabalho.

O Deputado Neodi Saretta, na época representante da Mesa Diretora como Vice-Presidente, sempre nos colocou a par do funcionamento da Casa.

Foi também um privilégio eu ter, como Líder da Bancada, participado de todas as articulações que possibilitaram esse grande acordo público que foi possível ser concretizado, e será ainda concretizado, nas Comissões, nesta semana.

Foi uma tarefa árdua, não foi fácil. São cinco Deputados muito vigorosos, muito firmes, contundentes nas suas posições, e isso me deixa feliz. Com certeza eu me sentiria muito frustrado, se tivesse neste ano comandado Deputados frágeis, que não se posicionassem e que não tivessem firmeza.

Realmente é uma tarefa árdua, mas tenho certeza de que o Deputado Pedro, já com experiência, inclusive, na Vice-Liderança e com a sua competência, com a sua formação, inclusive em nível universitário, dará conta, porque tem, com certeza, cinco companheiros que, mesmo muitas vezes, internamente, com nossas divergências, são disciplinados. Porque no PT é assim, Deputado Eni Voltolini, maioria é maioria, tem que obedecer e pronto. Eu acho que sem isso nós não faremos democracia.

O PT, muitas vezes, até assusta as pessoas que fazem análise partidária de verificar essa questão da nossa democracia interna, que é, realmente, em alguns momentos, desgastante, cansativa, mas não há outra saída. Ou, então, se inventa alguma forma diferente de se possibilitar, inclusive, com que os pensamentos divergentes e diferentes possam conviver mutuamente, sem a democracia.

Não há, ainda, não se criou outra forma melhor que não seja a democracia, com todas as dificuldades que isso traz.

Então, eu queria agradecer, inclusive, aos Deputados Eni Voltolini, Sergio Silva, Jaime Mantelli, Wilson Wan-Dall e Jorginho Mello, que nas vezes em que tivemos discussões do ponto de vista de Liderança, sempre conseguimos chegar ao bom senso. E espero que o Deputado Pedro e os outros Líderes, também, que agora estão iniciando esse mandato, possam ter essa experiência, independente das divergências que tenhamos, pois o Poder Legislativo tem que ser resgatado.

Eu penso que sem um Legislativo transparente e democrático, é a democracia que

perde.

Com certeza, a democracia tem aqui, nesse espaço, voz, em que este microfone se transforma, muitas vezes, num único espaço de denúncia, de reflexões que podemos fazer. Sem esse espaço a democracia poderá ter problemas. E sabemos muito bem que em um país ainda subdesenvolvido como o nosso, não havendo a democracia, é esse espaço quem perde.

Com certeza, quem perde é quem não aceita esse "status quo", não aceita essa realidade que, infelizmente, ainda se mantém neste País e que, com certeza, mudará a partir deste ano. Isto é o que eu espero.

Quero agradecer novamente a todos, ao Deputado Francisco Küster, na época na Presidência da Casa, pois nos foi uma experiência muito importante e espero, como Deputado, contribuir para que terminemos bem este ano legislativo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Eni Voltolini – Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Deputado, por uma questão de ordem, eu pediria só que o Deputado Carlito Merss permanecesse na tribuna. Se pudesse, dentro da possibilidade de rateio de tempo disponível, eu gostaria que V.Exa. me concedesse um minuto para eu poder fazer uma manifestação pessoal.

Eu queria fazer um registro pessoal, Deputado Carlito Merss. Ao ensejo do seu discurso oficial, parece-me, de despedidas da tarefa de Liderança, tarefa da qual me desincumbi alguns dias atrás também, certamente com o mesmo senso de qual V.Exa. está acometido, do de dever cumprido, do de satisfação no convívio com seus amigos e Pares, eu queria lhe externar uma posição pessoal, além da satisfação do PPB de ter conviviado com V.Exa. e também a minha pessoal.

Acredito que, primeiro, durante esse período o PT pode comprovar que o PPB não era assim tão ruim quanto às vezes ele poderia parecer ao PT. Que nós temos posições muito fortes com relação ao Brasil, à brasilidade e à cidadania, mas além dessas questões ideológicas, de pontos de vista fortes que cada Partido deve ter, eu queria lhe dizer e agradecer pela sua conduta pessoal.

Durante todo esse ano, quando precisei conversar com V.Exa., quando precisei obter de V.Exa. posições com relação à sua Bancada, sempre tive lealdade de V.Exa., sempre tive cumprimento da palavra e sempre tive espaço para poder conversar com V.Exa.

Por esses atributos seus, certamente a Liderança lhe foi confiada.

Eu gostaria de fazer esse registro pessoal, de reconhecimento do seu valor pessoal e desejar que na continuidade do seu trabalho possa ter o mesmo sucesso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) – Senhor Deputado Carlito Merss, na condição de Deputado, de ex-Presidente desta Casa e de Presidente, porque no momento me encontro presidindo esta sessão, quero dizer que foi altamente gratificante conviver com V.Exa. liderando uma Bancada aguerrida, como foi muito bem definida pelo Companheiro, porque indiscutivelmente a Bancada do PT é uma Bancada aguerrida. Em um ano atípico da nossa história catarinense, não lhes faltou, e este é o lado bom, altamente gratificante, habilidade para as conversações e negociações.

V.Exa. revelou um lado muito bom, isso não quer dizer que o outro lado também não é bom, mas o lado do guerreiro, do combatente, via de regra, do radical, como também aquele lado bom soube transigir, na hora necessária, sem se vergar, sem se curvar, soube compreender.

Portanto, V.Exa. receba de público este

depoimento de muito competente no exercício da liderança dessa aguerrida Bancada, que é a Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Receba de nossa parte o reconhecimento, senhor Deputado Carlito Merss.

Boa sorte na sua eleição!

O Sr. Deputado Eni Voltolini (Intervindo) - Deputado Francisco Küster, o pessoal estava comentando que é o Carlito que sai (Czai) e o Pedro Uczai que entra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - E ao Deputado Pedro Uczai, boa sorte na árdua e difícil missão de liderar uma Bancada num ano eleitoral. Boa sorte!

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos oito minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o senhor Deputado Afonso Spaniol, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOI - Senhor Presidente e senhores Deputados, da mesma forma, a Bancada do PDT deseja as boas-vindas como também êxito na nova incumbência ao nosso conterrâneo, Deputado Pedro Uczai. Aliás, o Deputado Pedro Uczai, na minha avaliação, foi uma grata revelação aqui neste Parlamento, e com muita competência, inteligência e equilíbrio tem atuado muito bem nas Comissões desta Casa.

Não tenho dúvida de que irá substituir, à altura, o Deputado Carlito Merss, que vinha também desempenhando com muito equilíbrio e qualidade a Liderança do PT.

Parabéns aos dois Deputados que se revezam neste momento!

Também gostaria de falar sobre um outro assunto, Deputado Pedro Uczai, que diz respeito à nossa região do Extremo Oeste. Quero referir-me a mais uma catástrofe, a mais uma intempérie que se abateu sobre vários Municípios, especificamente de forma mais violenta sobre os Municípios de Concórdia, Águas de Chapecó, São Carlos e Nova Itabeiraba, Municípios da nossa área e de nossa influência, pois temos amigos, temos Vereadores, enfim, toda vez que visitamos o nosso Oeste, visitamos os Prefeitos e as Lideranças daqueles Municípios.

Senhores Deputados, não bastasse, como é do nosso conhecimento, a crise em que vivem, a crise financeira, a crise de caixa dos nossos Municípios, das nossas Prefeituras, ainda são abatidos por essa chuva, esse vendaval, que trouxeram prejuízos até agora incalculáveis.

Nós, na manhã de hoje, de posse de fax e de ofícios que recebemos principalmente dos Municípios de São Carlos, Nova Itabeiraba e Águas de Chapecó, endossamos, reforçamos o pedido que esses Municípios fazem à instância superior, ao Governo do Estado, à Defesa Civil, para as medidas emergenciais que terão que ser tomadas naqueles Municípios na área da infraestrutura, de estradas, de pontilhões, pontes e bueiros totalmente destruídos. Isto sem falar na área das propriedades individuais, nas plantações e nos aviários que sofreram danos.

Então, quanto à Defesa Civil, já tivemos o retorno que de que dois técnicos da Defesa Civil se deslocaram para esses Municípios para, in loco, verificarem os estragos, os danos causados.

Por que não dizer também da possibilidade - nós estamos tentando - por via federal de minimizarmos, com uma medida emergencial o problema desses Municípios, no sentido de que consigam, em poucos dias ou semanas, pelo menos voltarem às suas atividades normais. E aí não se mistura com política, porque em São Carlos tem um Prefeito do PPB, em Águas de Chapecó o Prefeito é do PMDB, em Nova Itabeiraba o Prefeito é de uma aliança do PDT com o PMDB.

Sendo uma questão que extrapola a questão político-partidária, achamos de bom alvitre nos engajarmos, e não poderia ser diferente, para que todas as forças vivas desse Estado e todos os Deputados da nossa região se sensibilizem, como certamente já estão sensibilizados, e que o Estado ajude a Defesa Civil nos recursos e da possibilidade que tem, para que esses Municípios consigam voltar à sua normalidade.

Era esse o registro que nós queríamos deixar hoje na tribuna deste Parlamento.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda restam três minutos para o PDT.

(Pausa)

Não havendo interesse do PDT, no

rateio do tempo destinado aos Partidos Políticos, cabe a cada Partido mais dois minutos.

Consultamos se algum dos senhores Deputados do PPB deseja fazer uso da palavra por até dois minutos.

(Pausa)

Não havendo interesse do PPB, passamos para o PFL.

(Pausa)

Não havendo interesse do PFL, passamos a palavra ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo interesse dos Membros do PMDB, passaremos à Ordem do Dia.

Queremos justificar a ausência do senhor Deputado Gilson dos Santos.

Solicitamos ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que faça a chamada dos senhores Deputados para a verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes quatorze Deputados.

Não há quórum para deliberação.

A pauta da Ordem do Dia desta sessão passará para sessão de amanhã, dia 03/03/98.

Passaremos à Explicação Pessoal. Inscrito o senhor Deputado Pedro Uczai, a quem concedo a palavra.

(Pausa)

Na ausência do senhor Deputado Pedro Uczai, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência comunica que a pauta para a Ordem do Dia de amanhã é a mesma que seria para esta sessão mais os requerimentos que estão dando entrada.

Encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 134/98

Fica instituído o Grupo de Trabalho do Orçamento Estadual Regionalizado e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o "Grupo de Trabalho" do Orçamento Estadual Regionalizado, no âmbito da Assembléia Legislativa, vinculado à Comissão de Finanças e Tributação.

Parágrafo Único - Ao Grupo de Trabalho compete assessorar a Comissão de Finanças e Tributação que implantará, conforme dispõe o § 2º inciso III, do artigo 47 e §§ 5º, 6º e 7º, do artigo 120, da Constituição do Estado, o Orçamento Estadual Regionalizado.

Art. 2º - São atribuições do Grupo do Orçamento Estadual Regionalizado:

I - elaborar estudos que demonstrem o comportamento das receitas e principais despesas do Estado nos últimos 10 (dez) anos;

II - levantar junto ao P.P.A. (Plano Plurianual), o saldo da previsão para o ano de 1999, de forma regionalizada e distribuído

por órgãos, considerando-se a Receita Vinculada;

III - analisar nas 02 (duas) últimas Propostas Orçamentárias, saldo disponível para emendas parlamentares, levando-se em consideração as vedações legais;

IV - levantamento de dados sobre as regiões do Estado, abordando os aspectos históricos, geográficos, sociais, econômicos, culturais e outros;

V - prover as autoridades municipais de informações a serem repassadas à população e de material necessário para sistematizar as propostas colhidas nas Audiências Públicas Municipais;

VI - organizar a acompanhar as Audiências Públicas Regionais.

Art. 3º - Integram o Grupo de Trabalho do Orçamento Estadual Regionalizado até 08 (oito) servidores, preferencialmente, com formação de Nível Superior, designados pela Presidência da Mesa Diretora, os quais serão mantidos nas suas respectivas funções e lotações, liberados se o desenvolvimento dos trabalhos assim os exigirem.

§ 1º - Aos integrantes do Grupo de Trabalho, fica assegurado a gratificação prevista no art. 85, inciso II, da Lei nº 6.745, de 28/12/85.

§ 2º - O valor da gratificação de que trata o parágrafo anterior, é fixada com 40% (quarenta por cento), não podendo ser percebida cumulativamente com valores pagos ou agregados a nenhum título, exceto os servidores que não percebem o teto de 40% (quarenta por cento), devendo neste caso, ser complementado.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho do Orçamento Estadual Regionalizado será Coordenado por um de seus membros, designado pela

Presidência, com o auxílio de um dos integrantes do referido Grupo, indicado para secretariá-lo.

Parágrafo Único - Compete ao Coordenador:

I - coordenar os trabalhos que serão realizados pelos membros do referido Grupo, e distribuir as tarefas;
II - estabelecer prioridades para a execução dos trabalhos;

III - convocar as reuniões do Grupo;

IV - solicitar junto à Mesa Diretora apoio logístico, quando necessário, para a execução dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/01/98.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 135/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, ARCHILLE PATRÍCIA MAZZI, Matrícula nº 3139, do cargo de Chefe de Apoio Parlamentar, Código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 16/02/98 (Gabinete da Presidência).

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 136/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com a Resolução DP nº 072/95,

NOMEAR IDA JOANA VENDRUSCOLO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, Código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 02/02/98 (Deputado Pedro Uczai).

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 137/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92, combinado com a redação dada pelo parágrafo único da Resolução DP nº 23/97, de 06/05/97.

CONCEDER Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 20% (vinte por cento), a funcionária IDA JOANA VENDRUSCOLO, a partir de 02/02/98 (Deputado Pedro Uczai).

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 138/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 114/98, de

10/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 139/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HELENA DOS REIS GHIZZO, matrícula nº 0671, para exercer a função de Chefe da Seção de Compra de Bens e Serviços, Código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, a partir de 17/02/98 (Divisão de Recursos Materiais).

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 140/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 655/97, de 28/04/97, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar de 20% (vinte por cento), à funcionária ZILÁ FALCK BORTOLINI, Matrícula nº 1959, a partir de 02/02/98 (Deputado Francisco Küster).

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 141/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a JOSÉ MACHADO FILHO, matrícula 0923, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 90 (noventa) dias, a partir de 31/01/98.

RESOLUÇÃO Nº 142/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde), a CARLOS EUGÊNIO VIEIRA, matrícula nº 1937, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 90 (noventa) dias, a partir de 31/01/98.

RESOLUÇÃO Nº 143/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item I, e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde), a WALMA CORRÊA SANTA RITA, Matrícula nº 1353, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Código PL/ATS-11-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 144/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a JANDIRA CUSTÓDIA DE AMORIM, matrícula 0306, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/01/98.

RESOLUÇÃO Nº 145/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a ELISABETE NOVAES, matrícula 1306, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 11 (onze) dias, a partir de 20/01/98.

RESOLUÇÃO Nº 146/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a ADI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 0601, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 40 (quarenta) dias, a partir de 23/01/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 147/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item III, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Gestante) a GICELA AGUIAR SANTANA, matrícula 1988, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/12/97.

RESOLUÇÃO Nº 148/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item III, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Gestante) a MARLISE KUPAS SOARES, matrícula 1920, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/01/98.

RESOLUÇÃO Nº 149/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item III, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Gestante) a CLÉIA MARIA BRAGANHOLLO, matrícula 0730, ocupante do cargo de Advogado, código PL/ATS-11-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/01/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 150/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores de Xanxerê, até 1º de fevereiro de 1999, a funcionária IVETE TEREZINHA ROMANI CARNEIRO TAVARES, matrícula nº 1354, ocupante do cargo de Bibliotecário, Código PL/ATS-11-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/1998, revogando-se a Resolução nº 834, de 15/05/97.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 151/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Luis Alves, até 1º de fevereiro de 1999, o funcionário GERVÁSIO PAULI, matrícula nº 1562, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/1998.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 152/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Foro da Comarca de Jaguaruna, até 1º de fevereiro de 1999, o funcionário VÁNEO NIEHUES, matrícula nº 1585, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Gráficos, Código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/1998.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 153/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 844, de 15/05/97, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Jupiá, o funcionário LOURENÇO KUNZ, matrícula nº 1950, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 154/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 842, de 15/05/1997, que colocou à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - São José do Cedro, o funcionário JOACIR MONTAGNA, matrícula nº 1517, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/1998.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 155/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 801, de 15/05/97, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Camboriú-SC, o funcionário PAULO CAVALHEIRO MENDES, matrícula nº 0405, com ônus para este

Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 40, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/1998.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 156/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 833, de 15/05/97, que colocou à disposição da APAE - Canoinhas/SC, o funcionário IVAN DE ALMEIDA VIANNA, matrícula nº 1006, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 157/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 808, de 15/05/97, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Anápolis/GO, a funcionária VÂNIA ELIZABET SAMUEL DE TOLEDO, matrícula nº 0642, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 158/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 826, de 15/05/97, que colocou à disposição da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina - OAB - Florianópolis, a funcionária ELISABETE MARIA ORTIGA, matrícula nº 1869, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 159/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 812, de 15/05/97, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o funcionário WALMOR BITTENCOURT CORRÊA, matrícula nº 0613, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 160/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 802, de 15/05/97, que colocou à disposição do Complexo Hospitalar do Mandaqui - São Paulo/SP, o funcionário RUBENS RAMOS FILHO, matrícula nº 1993, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 161/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 843, de 15/05/97, que colocou à disposição da APAE - Balneário Camboriú/SC, a funcionária LIANA JUK COUTINHO, matrícula nº 1604, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 162/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 841, de 15/05/97, que colocou à disposição do Fórum da Comarca de Laguna, a funcionária JUPIRA DE OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº 1324, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 163/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 818, de 15/05/97, que colocou à disposição da Justiça Eleitoral da Comarca de Turvo, a funcionária MARIA DE FÁTIMA RAMPINELLI SIMON, matrícula nº 1362, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 164/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 840, de 15/05/97, que colocou à disposição da Câmara Federal - Brasília/DF, a funcionária LENITA WENDHAUSEN CAVALAZZI, matrícula nº 0606, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 165/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 839, de 15/05/97, que colocou à disposição da Câmara Federal - Brasília/DF, a funcionária JOYCE MARIA RAMOS BASTOS, matrícula nº 1159, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 166/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 803, de 15/05/97, que colocou à disposição da Câmara Federal - Brasília/DF, a funcionária ROSÉLIA FLORENCIO, matrícula nº 1999, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 167/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 816, de 15/05/97, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o funcionário EDUARDO BALDUÍNO MACHRY, matrícula nº 0840, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 168/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 829, de 15/05/97, que colocou à disposição da Academia Militar das Agulhas Negras - Resende/RJ, a funcionária FLAVIA MARIA DE SOUZA GODIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 0979, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 169/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 813, de 15/05/97, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Camboriú, a funcionária YARA QUINTANILHA YOUNG, matrícula nº 0236, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 170/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 795, de 15/05/97, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Tubarão, o funcionário MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1302, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 171/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 845, de 15/05/97, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, a funcionária MARISA FERNANDES PHILIPPOVSKY, matrícula nº 1985, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 172/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos

da Resolução nº 810, de 15/05/97, que colocou à disposição da APAE - Orleans/SC, o funcionário VALDIR BIANCO, matrícula nº 2173, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 173/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 846, de 15/05/97, que colocou à disposição da Rede Feminina de Combate ao Câncer - Araranguá/SC, a funcionária MARIA APARECIDA LEITÃO PACHECO, matrícula nº 2130, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 174/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 799, de 15/05/97, que colocou à disposição da APAE - Laguna/SC, a funcionária NEUSA DA SILVA MATTOS, matrícula nº 1537, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 175/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 806, de 15/05/97, que colocou à disposição da APAE - Laguna/SC, a funcionária SIMONE DA ROSA TASSO, matrícula nº 1146, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 176/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 853, de 22/05/97, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Criciúma, a funcionária NILZETE ALTHOFF BOLAN BORGES, matrícula nº 1095, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 177/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 847, de 15/05/97, que colocou à disposição da Confederação Brasileira de Xadrez, em Florianópolis, o funcionário MARTIM AFONSO PALMA DE HARO, matrícula 0783, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 178/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 828, de 15/05/97, que colocou à disposição da Associação de Garantia ao Atleta Profissional de Santa Catarina, em Florianópolis, o funcionário FÁBIO MATIAS POLLI, matrícula 1010, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 179/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 831, de 15/05/97, que colocou à disposição do 8º Batalhão de Polícia Militar, em Joinville, a funcionária HEDVIRGES MARIA CAMPREGHER FRANCISCO, matrícula 1800, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 180/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 825, de 15/05/97, que colocou à disposição da Associação de Garantia ao Atleta Profissional de Santa Catarina, o funcionário DJALMA BITTENCOURT, matrícula 1172, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 181/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 837, de 15/05/97, que colocou à disposição do Centro de Direitos Humanos de Brusque, o funcionário JOÃO OSCAR KRIEGER MERICO, matrícula 0766, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.
Palácio Barriga-Verde, em 02/03/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário
*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP**RESOLUÇÃO DP Nº 001/98**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial Externa, integrada pelos Senhores Deputados Eni Voltolini, Manoel Mota e Pedro Bittencourt Neto, para acompanhamento das tratativas junto aos Governos Brasileiro e Italiano, referente à repartição dos restos mortais da heroína Anita Garibaldi, para a cidade de Laguna, neste Estado
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 04 de março de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário
Deputado Gervásio Maciel - 2º Secretário
*** X X X ***

COMUNICAÇÃO**COMUNICAÇÃO**

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições, de conformidade com os arts. 23, 24 e 25 do Regimento Interno, e acordo firmado na reunião das Lideranças em 03 de março de 1998, comunica:

1 - O número de membros efetivos das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa, permanece o mesmo quantitativo da Sessão Legislativa anterior.

2 - A representação partidária em cada Comissão ficou determinado conforme o quadro a seguir:

2.1 - Comissão de Justiça e Redação de Leis

PPB - 3
PMDB - 3
PFL - 1
PT - 1
PSDB - 1

2.2 - Comissão de Finanças e Tributação

PPB - 3
PMDB - 3
PFL - 1
PT - 1
PSDB - 1

2.3 - Comissão de Agricultura, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

PPB - 2
PMDB - 2
PFL - 1
PT - 2

2.4 - Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

PPB - 2
PMDB - 2
PFL - 1
PT - 1
PSDB - 1

2.5 - Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo

PPB - 2
PMDB - 2

PFL - 1
PT - 1
PDT - 1

2.6 - Comissão de Educação, Cultura e Desporto

PPB - 2
PMDB - 2
PFL - 1
PT - 1
PDT - 1

2.7 - Comissão de Saúde e Meio Ambiente

PPB - 3
PMDB - 2
PFL - 1
PT - 1

2.8 - Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos

PPB - 2
PMDB - 2
PFL - 1
PT - 1
PDT - 1

2.9 - Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa

PPB - 2
PMDB - 2
PFL - 2
PT - 1

3 - A partir desta data os Líderes deverão indicar os membros das respectivas Comissões no prazo de cinco (5) sessões.

Sala das Sessões, em 04 de março de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Francisco Küster - 1º Vice-Presidente

Deputado Vanderlei Rosso - 2º Vice-Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Gervásio Maciel - 2º Secretário

Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

DESPACHO

Comunicado ao Plenário em Sessão de 04/03/98.

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO Nº 004/98**

A Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que no CONVITE Nº 05/98, contratação de seguro (casco, colisão, incêndio e furto/roubo - RCFV e APP) para 03 (três) veículos novos, conforme especificações do Anexo Único do edital, resultou vencedora a empresa:

AGF BRASIL SEGUROS S/A., ao preço global de R\$ 2.570,89 (dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

Florianópolis, 04 de março de 1998

JOSE CARLOS DA SILVEIRA

Presidente

*** X X X ***

OFÍCIOS**Gabinete da Liderança do PPB**

Of. nº 010/98

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1998.

Exmo. Sr.

Deputado NEODI SARETTA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a Vossa Excelência que o Deputado **Gilson dos Santos** é o novo Líder da Bancada do Partido Progressista Brasileiro, em substituição ao Deputado Eni Voltolini.

Atenciosamente,

Deputados da Bancada do PPB

Lido no Expediente

Sessão de 02/03/98

*** X X X ***

GABINETE DO DEPUTADO AFONSO SPANIOL

Florianópolis (SC), 03 de março de 1998.

OF/AS/052/98

Exmo. Sr.

NEODI SARETTA

Presidente da ALESC

NESTA CASA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que o Partido Democrático Trabalhista - PDT declina da indicação de membros de sua Bancada para integrarem as Comissões Permanentes da Casa, de acordo com o Art. 24 do Regimento Interno.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Deputado AFONSO SPANIOL

Presidente da Bancada do PDT

Lido no Expediente

Sessão de 04/03/98

*** X X X ***

PORTARIA CGP**PORTARIA CGP Nº 003/98**

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições e cumprindo determinação do Senhor Presidente,

RESOLVE:

Convocar os funcionários relacionados em anexo para prestarem serviços extraordinários nos eventos, dias e horários assinalados.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de fevereiro de 1998.

Daci Veroneze

Chefe de Gabinete da Presidência

EVENTO	DIA	HORA	LOCAL	FUNCIONÁRIO	MAT.
Divisão de Recursos Humanos	18.02.98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	19.02.98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	26.02.98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	27.02.98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 009/98

Fixa normas relativas às condições de funcionamento de estabelecimentos veterinários e dá outras providências.

TÍTULO I

Das Definições

Art. 1º As normas relativas ao funcionamento de estabelecimentos veterinários, ao uso de radiações, ao uso de drogas e as medidas necessárias para o trânsito e controle sanitário das doenças dos animais no Estado de Santa Catarina, serão regidas pela presente Lei.

Art. 2º São estabelecimentos veterinários:

I - consultório veterinário: são estabelecimentos destinados ao ato básico da consulta clínica, curativos, vacinações, higienização sob a responsabilidade de médico veterinário, sendo vedada a realização de ato cirúrgico. Pode ser praticada tosa, banho e penteado em animais, desde que tenham as instalações e pessoal necessários para este fim;

II - clínica veterinária: o estabelecimento destinado ao atendimento de animais para consultas e tratamentos clínicos-cirúrgicos, podendo ou não ter internamentos. Pode ser praticada tosa, banho e penteado em animais, desde que tenha as instalações e pessoal necessários para este fim;

III - hospital veterinário: o estabelecimento destinado ao atendimento de pacientes para consulta, internamento e tratamentos

clínicos-cirúrgicos; funciona durante as vinte e quatro horas do dia, sob a responsabilidade de, no mínimo 03 (três) médicos veterinários;

IV - maternidade veterinária: o estabelecimento destinado ao atendimento de fêmeas prenhes ou paridas, para tratamento pré e pós-natal e realização de partos;

V - ambulatório veterinário: a dependência de estabelecimento industrial, comercial, de recreação ou de ensino e/ou pesquisa, onde são atendidos os animais pertencentes ao mesmo ou sob sua guarda, para exame clínico, curativos e pequenas cirurgias;

VI - serviço veterinário: a dependência de estabelecimento industrial, de recreação, de ensino e/ou pesquisa, onde são atendidos animais pertencentes ao mesmo para exame clínico, tratamento médico e análises clínicas;

VII - parque zoológico: o estabelecimento privado ou oficial, onde são mantidos animais vivos, nativos ou exóticos, domésticos ou silvestres, para visitação pública e exposição, com finalidade de lazer e/ou didáticas;

VIII - aquário: o estabelecimento onde são mantidos animais cujo habitat natural é a água doce ou salgada, com finalidade de lazer e/ou didática, ou criação comercial;

IX - hipódromo: o estabelecimento destinado à realização de corridas de cavalos e onde são mantidos equinos de propriedade de seus associados;

X - hípica: o estabelecimento onde são mantidos equinos e realizados exercícios de sela e/ou salto, para uso dos seus associados e/ou exibição pública;

XI - haras: o estabelecimento onde são criados equinos para qualquer finalidade;

XII - carrossel-vivo: o estabelecimento fixo ou nômade, destinado à montaria de equinos de sela, em recinto fechado, ou público em geral;

XIII - rodeio: o estabelecimento fixo ou nômade, onde são mantidos eqüinos, bovinos e bubalinos destinados a espetáculos e/ou competições de monta de chucros;

XIV - cinódromo: o estabelecimento recreativo destinado à realização de corridas de cães, onde são mantidos caninos de sua propriedade ou de seus associados;

XV - circo de animais: o estabelecimento fixo ou nômade, onde são exibidos animais amestrados, domésticos ou silvestres, ao público em geral;

XVI - escola para cães: o estabelecimento onde são recebidos e mantidos cães para adestramento;

XVII - pensão para animais: o estabelecimento onde são recebidos animais para estadia;

XVIII - granja de criação: o estabelecimento onde são criados animais de pequeno, médio e grande porte destinados ao consumo ou para o fornecimento de matrizes e reprodutores;

XIX - hotel-fazenda: o estabelecimento de hospedagem de pessoas, localizado em zona rural, em cuja propriedade existem dependências de criação e manutenção de animais destinados ao abastecimento de despensa cozinha, e/ou atividades esportivas e de lazer;

XX - canil de criação: o estabelecimento onde são criados caninos com finalidades de comércio;

XXI - gatil de criação: o estabelecimento onde são criados felinos com finalidades de comércio;

XXII - loja de animais (**Pet Shop**): a loja destinada ao comércio de animais, de produtos de uso veterinário, exceto medicamentos, drogas e outros produtos farmacêuticos, sendo vedada a aplicação de medicamentos no local. Pode ser praticada tosa e o banho de animais de estimação;

XXIII - drogaria veterinária: o estabelecimento farmacêutico onde são comercializados medicamentos, drogas e outros produtos farmacêuticos de uso veterinário;

XXIV - biotério: a dependência de estabelecimento de pesquisa de ensino, comercial ou industrial, onde são mantidos animais vivos destinados à reprodução e desenvolvimento com a finalidade de servirem a pesquisas médicas, científicas, provas e testes de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, ou de diagnóstico;

XXV - laboratório veterinário: o estabelecimento que realiza análises clínicas ou de diagnóstico referentes à medicina veterinária;

XXVI - salão de banho e tosa: o estabelecimento destinado à prática de banho, tosa e penteado de animais domésticos.

XXVII - pesque e pague: o estabelecimento onde existam peixes de cultivo se pratique a comercialização através de pesca de lazer.

XXVIII - loja agropecuária: a loja destinada ao comércio de animais, produtos de uso veterinário e medicamentos, exceto imunógenos, hormônios e psicotrópicos;

XXIX - São também considerados estabelecimentos veterinários quaisquer outros onde haja animais vivos destinados ao consumo, ao ensino, à pesquisa, ao lazer, ou qualquer outra utilização pelo homem, não especificada nesta Lei, mas que, por sua atividade, possam, direta ou indiretamente, constituir riscos à economia do Estado, à saúde pública e ao meio ambiente.

TÍTULO II

Do Funcionamento

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 3º Os estabelecimentos veterinários somente poderão funcionar mediante licença e alvará expedido pelo Estado de Santa Catarina.

§ 1º - Somente será concedida licença e expedido alvará aos estabelecimentos veterinários devidamente legalizados perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária e a Prefeitura Municipal.

§ 2º - É obrigatória a notificação do encerramento de atividades e cancelamento do alvará.

Art. 4º Os estabelecimentos veterinários deverão manter um médico veterinário responsável pelo seu funcionamento, independente desta ser a atividade principal do estabelecimento.

Art. 5º A mudança para local diverso do previsto no licenciamento dependerá de licença prévia da autoridade sanitária competente e ou atendimento às exigências desta Lei.

Art. 6º Os estabelecimentos veterinários deverão ser mantidos em perfeitas condições de higiene e organização, inclusive no que se refere ao pessoal e material.

CAPÍTULO II

Das Instalações

Art. 7º São dependências, instalações, recintos e partes dos estabelecimentos veterinários:

- I - sala de recepção e espera;
- II - sala de consultas;
- III - sala de curativos;
- IV - sala de cirurgia;
- V - antecâmara;
- VI - sala de esterilização;
- VII - sala de coleta;
- VIII - sala para abrigo de animais;
- IX - sala de radiografias;
- X - sala de tosa, banho, secagem e penteado;
- XI - canil;

XII - gaiola;

XIII - jaula;

XIV - fosso;

XV - viveiro;

XVI - baia;

XVII - box ou casela;

XVIII - estábulo;

XIX - cocheira;

XX - pocilga;

XXI - curral;

XXII - abrigo para resíduos sólidos;

XXIII - esterqueira.

Parágrafo único - As especificações sobre as dependências, instalações, recintos e partes dos estabelecimentos veterinários serão definidas pelo Conselho Regional de Medicina - CRMV.

CAPÍTULO III

Das Condições Mínimas para Funcionamento

Art. 8º As instalações mínimas para funcionamento de consultório veterinário são:

I - sala de espera;

II - sala de consultas;

III - sanitário.

Art. 9º As instalações mínimas para funcionamento de clínica veterinária são:

I - sala de espera;

II - sala de consultas;

III - sala de cirurgias;

IV - sanitário;

V - compartimento de resíduos sólidos.

Parágrafo Único - No caso de internação de animais, a clínica deverá ainda dispor de:

I - sala para abrigo de animais;

II - cozinha.

Art. 10. As instalações mínimas para funcionamento de hospital veterinário são:

I - sala de espera;

II - sala de consultas;

III - centro cirúrgico.

§ 1º Os centros cirúrgicos a que se refere este artigo deverão conter:

a) sala de esterilização de materiais;

b) antecâmara de assepsia;

c) sala de cirurgias com equipamento completo para anestesia geral e ressuscitador;

d) sala de registro e expediente;

e) serviço de radiologia;

f) cozinha;

g) local adequado para abrigo dos animais internados;

h) compartimento de resíduos sólidos;

i) sanitários e vestiários.

§ 2º O descarte das camas e dejetos deverá ser feito de maneira a evitar a proliferação de artrópodes e roedores nocivos e deverá, para o manejo, contar com dispositivos que evitem a exalação de odores.

Art. 11. As instalações mínimas para a prestação de serviço veterinário são:

I - local adequado para exame clínico dos animais;

II - sala de cirurgias;

III - sala de expediente e registro;

IV - sala de estoque e almoxarifado geral;

V - local adequado para abrigo dos animais.

Art. 12. As instalações mínimas para funcionamento de ambulatório veterinário são:

I - local para exame clínico dos animais;

II - local adequado para a prática de curativos e pequenas cirurgias.

Art. 13. As instalações mínimas para funcionamento de maternidade veterinária são:

I - sala de recepção e espera;

II - sala de consultas;

III - sala de partos, devidamente equipada;

IV - sala de cirurgias;

V - sala de radiologia;

VI - local adequado para alojamento dos animais internados.

Art. 14. Os parques zoológicos, as hípicas, os hipódromos, os aquários, os cinódromos, e congêneres devem ter, além da estrutura necessária às suas finalidades, serviço veterinário.

Parágrafo único - Quando os estabelecimentos citados no **caput** deste artigo, não dispuserem de condições para manter serviço veterinário próprio, poderão, a critério da autoridade sanitária, contratar a assistência veterinária de terceiros.

Art. 15. Os haras, carrosséis-vivos, escolas para cães, pensões para animais, granjas de criação, pocilgas, hotéis-fazenda e congêneres devem ter, além da estrutura necessária ao desenvolvimento de suas atividades, ambulatórios veterinário.

Art. 16. As instalações mínimas para funcionamento de biotério são:

- I - sala para animais acasalados;
- II - sala para animais inoculados;
- III - sala para higiene e desinfecção e secagem das caixas, gaiolas, comedouros e demais insumos necessários;
- IV - depósitos de camas e rações;
- V - abrigo para resíduos sólidos;
- VI - forno crematório devidamente aprovado pelo órgão de controle ambiental competente.

Parágrafo único - As águas servidas provenientes de animais inoculados devem, obrigatoriamente, ser tratadas antes de serem lançadas na rede de esgoto.

Art. 17. As instalações mínimas para o funcionamento de laboratório de análises clínicas e de diagnóstico veterinário são:

- I - sala de espera;
- II - sala de coleta de material;
- III - sala para realização das análises clínicas ou de diagnósticos próprios do estabelecimento;
- IV - sala para abrigo dos animais, quando realizar testes biológicos;
- V - abrigo para resíduos sólidos.

Art. 18. As instalações mínimas necessárias para funcionamento de loja de comércio de animais (**Pet Shop**) e produtos veterinários são:

- I - loja com piso impermeável;
- II - sala para tosa;
- III - sala para banho com piso impermeável;
- IV - sala para secagem e penteado;
- V - abrigo para resíduos sólidos.

§ 1º As instalações para abrigo dos animais expostos à venda deverão ser separadas das demais dependências.

§ 2º Estas lojas não podem comercializar medicamentos e produtos terapêuticos.

Art. 19. As demais dependências não específicas de estabelecimento veterinário obedecerão o disposto na legislação sanitária.

CAPÍTULO IV

Do Pessoal

Art. 20. O quadro de funcionários das clínicas, hospitais, maternidades, serviços e ambulatórios veterinários incluirá, obrigatoriamente, médico veterinário, auxiliar de veterinário e faxineiro, que deverão estar presentes durante o período de atendimento.

Art. 21. O quadro de funcionários dos parques zoológicos, aquários, hipódromos, hípicas, haras, carrosséis-vivos, escolas para cães, pensões para animais, granjas de criação, hotéis-fazenda, canis e gatis de criação, e loja para comércio de animais e produtos veterinários incluirá, obrigatoriamente, faxineiro e auxiliar de veterinário, que deverão estar presentes durante o período de expediente.

Parágrafo único - O Médico Veterinário poderá exercer suas atividades em horário mais restrito que o do expediente nos estabelecimentos incluídos neste artigo, a critério da autoridade sanitária.

Art. 22. Os circos e rodeios, por serem estabelecimentos nômades, quando não contarem com médico veterinário em seu quadro de pessoal, deverão contratar profissional veterinário em cada praça onde se apresentem.

CAPÍTULO V

Da Localização

Art. 23. Os haras, os rodeios, os carrosséis-vivos, os hotéis-fazenda, as granjas de criação, as pocilgas, e congêneres não poderão localizar-se no perímetro urbano.

§ 1º Os estabelecimentos incluídos neste artigo que, à data de promulgação desta Lei, já se encontram localizados dentro do perímetro urbano e preenchem os requisitos legais, poderão, a critério da autoridade sanitária, permanecer onde se encontram pelo tempo que esta determinar, notadamente no que se refere a exalação de odores, propagação de ruídos incômodos e proliferação de roedores e artrópodes nocivos.

§ 2º Sempre que o perímetro urbano alcance a área onde esteja instalado algum estabelecimento veterinário incluído neste artigo, este deverá providenciar a sua mudança de localização, no prazo que lhe for determinado pela autoridade sanitária.

Art. 24. Os cinódromos, os hipódromos, as hípicas, e parque zoológicos poderão localizar-se no perímetro urbano, desde que fora de área estritamente residencial, a critério da autoridade sanitária competente, satisfazidas as exigências desta Lei e consideradas as condições locais e os eventuais prejuízos à saúde pública.

Art. 25. As escolas para cães e pensões para animais poderão localizar-se dentro do perímetro urbano, fora das áreas estritamente residenciais, a critério da autoridade sanitária competente e autoridade municipal, que levarão em conta os eventuais prejuízos à saúde pública.

Art. 26. Nos hotéis-fazenda, as baias, cocheiras, estábulos, apriscos e demais instalações de abrigo de animais deverão estar afastadas das instalações de hospedagem no mínimo 100.00m.

Parágrafo Único - As instalações para abrigos de grandes animais deverão estar afastadas dos terrenos limítrofes e da frente das estradas no mínimo 50.00m.

Art. 27. Os estabelecimentos de caráter médico veterinário para atendimento de animais de pequeno porte poderão localizar-se no perímetro urbano, considerados os eventuais prejuízos à saúde pública.

CAPÍTULO VI

Do Uso de Radiações

Art. 28. Os estabelecimentos veterinários destinados ao atendimento médico cirúrgico poderão manter e utilizar aparelhos emissores de radiação, obedecendo as disposições legais.

Art. 29. É vedada a manutenção e uso de aparelhos emissores de radiação nos estabelecimentos veterinários comerciais e industriais.

Art. 30. Os estabelecimentos que se dedicam à inseminação artificial e/ou pesquisa científica poderão, a critério da autoridade sanitária competente, manter e usar aparelhos emissores de radiações, desde que comprovada a sua necessidade real.

Art. 31. Os aparelhos radiológicos portáteis, utilizados na clínica médica e cirurgia de animais de grande porte, dos exóticos e/ou silvestres, deverão ter alvará específico de funcionamento que estabeleça seus limites de uso.

CAPÍTULO VII

Do Uso de Drogas sob Controle Especial

Art. 32. Os estabelecimentos veterinários destinados a tratamento de saúde, inclusive os ambulatórios e serviços veterinários de escolas de veterinária, dos haras, das hípicas, dos hipódromos, dos cinódromos, e congêneres podem adquirir e utilizar drogas sob controle especial, desde que devidamente legalizados e reconhecidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e pela autoridade sanitária estadual.

Art. 33. A aquisição, prescrição e uso de tais drogas deverá obedecer ao disposto na legislação pertinente em vigor.

Art. 34. As drogarias veterinárias obedecem às normas válidas para as drogarias em geral.

Parágrafo único - A aplicação de medicamentos não poderá ser realizada por drogarias.

Art. 35. É vedada a comercialização e aplicação de imunógenos, hormônios e psicotrópicos por loja agropecuária.

Parágrafo único - A aplicação de medicamentos não poderá ser realizada por loja agropecuária.

CAPÍTULO VIII

Do Controle Sanitário das doenças dos animais

Art. 36. Os Médicos Veterinários, os proprietários de animais ou seus prepostos, ou qualquer cidadão que tenha conhecimento ou suspeita da ocorrência de uma das doenças animais a seguir relacionadas, são obrigados a comunicar o fato imediatamente à unidade local do órgão executor designado pela Secretaria do Desenvolvimento Rural e da Agricultura:

- I - Febre Aftosa - nos bovinos, bubalinos, suínos, ovinos e caprinos;
- II - Estomatite Vesicular - nos bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos;
- III - Raiva - no mamíferos;
- IV - Doença de Aujeszky - em suínos e outras espécies susceptíveis;
- V - Tuberculose - nos mamíferos e aves;
- VI - Brucelose - nos bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos;
- VII - Carbúnculo Hemático - nos bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos;
- VIII - Anemia Infecciosa Equina;
- IX - Encefalomielite Equina;
- X - Peste Suína Clássica;
- XI - Doença de Newcastle;
- XII - Púlorose e Tifose;
- XIII - Salmonelose;
- XIV - Micoplasmose;
- XV - Leptospirose.

§ 1º É igualmente obrigatória a notificação da ocorrência ou suspeita de ocorrência de qualquer doença não identificada anteriormente no País ou no Estado.

§ 2º A presente lista de doenças poderá ser alterada através de ato normativo de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, por proposta do órgão executor, sempre que necessário, levando-se em conta o aparecimento de novas doenças, os estudos epidemiológicos e a análise de risco.

Art. 37. A infração ao disposto no artigo anterior deverá ser devidamente apurada e, se for o caso, além das penalidades administrativas, representará contra o infrator junto ao Ministério Público para apuração das responsabilidades cabíveis.

Art. 38. Os médicos veterinários, laboratórios de diagnóstico, hospitais e clínicas veterinárias e outros serviços veterinários de qualquer natureza, quando solicitados, são obrigados a fornecer ao órgão executor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura os dados sobre doenças animais identificadas.

CAPÍTULO IX

Do Licenciamento dos Estabelecimentos

Art. 39. Conforme a característica do estabelecimento, a critério da autoridade sanitária, a responsabilidade veterinária poderá ser contratada com outro estabelecimento veterinário.

CAPÍTULO X

Do Trânsito de Animais

Art. 40. É vedada a entrada e o trânsito de animais no território do Estado de Santa Catarina sem a certificação zoonitária, conforme modelo vigente e demais medidas sanitárias e de sanidade emitidas por médico veterinário oficial ou credenciado pelas autoridades sanitárias competentes.

Art. 41. Nenhum animal em trânsito poderá permanecer embarcado por período superior a 24 horas sem que receba alimento e água convenientemente.

Art. 42. Nenhum animal poderá ser transportado sem condições de conforto e segurança que lhes permita perfeita sanidade de acordo com o estabelecido no Decreto Lei Federal nº 24.645, de 10 de julho de 1934 e Lei Estadual nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997.

Art. 43. As condições de segurança e lotação dos veículos transportadores de animais deverão ser rigorosamente obedecidas.

TÍTULO III

Das penalidades

Art. 44. A fiscalização e a aplicação das penalidades dispostas por esta Lei será de incumbência do Poder Executivo, através de órgão afim, de forma a garantir pleno aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

§ 1º Sem prejuízo das responsabilidades cível e penal cabíveis, as infrações a presente Lei ficam sujeitas as sanções previstas na Legislação Federal e Estadual inerentes à saúde Pública e Animal.

§ 2º O produto da arrecadação das multas será utilizada exclusivamente no custeio, reaparelhamento e expansão da atividade geradora.

TÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art. 45. A Secretaria de Estado da Saúde, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, dentro de suas áreas de competência ficam autorizadas a decidir os casos omissos, emitir portarias e normas que disciplinem a execução plena da presente Lei.

TÍTULO V

Das Disposições Transitórias

Art. 46. Os estabelecimentos de que trata a presente Lei, a partir da data da promulgação terão o prazo de 06 (seis) meses para se adaptarem as novas exigências.

Art. 47. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,
Deputado Olices Santini

Lido no Expediente
Sessão de 26/02/98

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento à deliberação dos demais Pares desta Casa tem como objetivo central a fixação de normas para o funcionamento de estabelecimentos veterinários, ao uso de radiações com a utilização de aparelhos de raio X, o uso de drogas como medicação animal e as medidas para o trânsito e controle sanitário das doenças.

A proposição estabelece claramente a definição dos estabelecimentos veterinários, suas condições mínimas, seu funcionamento, qualificando e quantificando os profissionais habilitados que possam atuar nestas atividades.

A matéria preconiza ainda normatização do controle sanitário das doenças dos animais. Além de prever as penalidades aos que infringirem o disposto neste diploma legal.

Objetivo com esta proposta proporcionar o tratamento médico veterinário correto aos animais para sobretudo prevenir e controlar as doenças que são oriundas dos animais domésticos.

Em igualdade de condições a outras unidades da Federação, com a edição do presente, o Estado de Santa Catarina estará propiciando condições plenas de respeito ao ideal funcionamento dos estabelecimentos veterinários, com o conseqüente atendimento ao público em condições adequadas.

Quanto à competência legislativa, encontro guarida no art. 10 da supracitada Carta Magna, que assim aduz:

"Art. 10 - Compete ao Estado legislar, concorrentemente com a União, sobre:

I -

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;" (grifo nosso).

Vê-se que a saúde dos animais está diretamente relacionada com a da população, uma vez que a sanidade dos primeiros refletirá em benefícios múltiplos à toda comunidade.

Minha proposta não tem a pretensão de ser acabada, mas sim pretende ser um instrumento de discussão do tema nesta Casa, esperando receber a valiosa contribuição dos Senhores Deputados para ao fim termos uma Lei que venha ao encontro das necessidades da população catarinense.

Pela razões expostas, peço a aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 010/98

Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário Bairro Vereda dos Trevos, no município de Caçador.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho Comunitário Bairro Vereda dos Trevos - com sede e foro no município e comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de fevereiro de 1998.

DEPUTADO RENO CARAMORI

Lido no Expediente
Sessão de 26/02/98

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Egrégia Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

A luz do art. 50, caput, da Carta Magna de Santa Catarina, combinado com o art. 111, I, do Pergaminho Regimental, proponho a outorga do status de Utilidade Pública para o Conselho Comunitário Bairro Vereda dos Trevos.

Do ponto de vista formal, a presente proposição está pautada pelas diretrizes existentes na Lei Complementar nº 066 de 20/10/92, que disciplina o disposto pelo parágrafo único do Art. 18 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A presente entidade atende as exigências legais, notadamente às Leis nºs 9.540, 9.704 e 10.062.

No nosso entender, a proposição reveste-se das condições jurídicas, permitindo que a matéria tramite de acordo o rito regimental.

Por considerarmos justa e merecida a pretensão, solicito a apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 011/98

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Timbó Grande.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Timbó Grande - com sede em Timbó Grande e foro na Comarca de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de fevereiro de 1998.

DEPUTADO RENO CARAMORI

Lido no Expediente
Sessão de 26/02/98

JUSTIFICATIVA

A APAE de Timbó Grande foi fundada em 18/06/91, tendo desenvolvido atividades de caráter assistencial, sem fins lucrativos, prestando serviços a pessoas deficientes físico e mental, tendo recebido o reconhecimento de Utilidade Pública a nível municipal, conforme Lei em anexo.

Por entender, ser a presente proposição fundamentada nos princípios legais e humanos, submeto aos nobres Deputados o presente Projeto de Lei, para a devida apreciação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 012/98

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Bello, no município de Caçador.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Bello - com sede e foro no município e comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 1998.

DEPUTADO RENO CARAMORI

Lido no Expediente
Sessão de 26/02/98

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Egrégia Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

A luz do art. 50, caput, da Carta Magna de Santa Catarina, combinado com o art. 111, I, do Pergaminho Regimental, proponho a outorga do status de Utilidade Pública para a Associação de Moradores do Bairro Bello.

Do ponto de vista formal, a presente proposição está pautada pelas diretrizes existentes na Lei Complementar nº 066 de 20/10/92, que disciplina o disposto pelo parágrafo único do Art. 18 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Além do que, a entidade mencionada atende as exigências legais, notadamente às Leis nºs 9.540, 9.704 e 10.062.

Portanto, salvo melhor juízo, a proposição reveste-se das condições jurídicas, permitindo que a matéria tramite de acordo o rito regimental.

Por considerarmos justa e merecida a pretensão, solicito a apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

*** X X X ***